

EDITAL DO CONCURSO CORRIDA DO CONHECIMENTO – 2025

O Diretor Executivo do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL- SENAI CETIQT**, entidade de ensino criada pelo Decreto-Lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº: 03.851.105/0001-42, situado na Av. Luis Carlos Prestes, nº 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-055, pelo disposto no seu Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública através deste edital as regras e normas que passam a reger o processo de inscrição e matrícula para o ingresso na **“CORRIDA DO CONHECIMENTO 2025”**, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. OBJETIVO

2.1. O presente Edital destina-se a ser um regulamento com a indicação do processo de inscrições e matrícula, as fases necessárias para a efetiva classificação na **Corrida do Conhecimento 2025**, assim como todos os critérios para concorrer aos prêmios que são bolsas de estudos no SENAI CETIQT, e para tal selecionará candidatos aptos mediante a realização de cursos online e eventos acadêmicos gratuitos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. As vagas são destinadas para:

- Alunos ativos e inativos, egressos, colaboradores e dependentes do Sistema Indústria (CNI, SENAI, SESI, IEL e demais Federações das Indústrias);
- Colaboradores de empresas associadas a sindicatos filiados;
- Funcionários das Federações das Indústrias dos Estados; e
- Comunidade em geral.

Atenção: Para usufruir da premiação, o candidato deverá possuir os pré-requisitos de acesso para o curso escolhido, de acordo com o Edital de Ingresso da Faculdade SENAI CETIQT. Fique atento aos itens 08, 09 e 10 deste edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CORRIDA

4.1. Objetiva a inscrição e matrícula para os **Cursos Livres de Extensão e Eventos Acadêmicos (Gratuitos), na modalidade a distância.**

4.2. Estes cursos são destinados a quem deseja iniciar-se profissionalmente ou mesmo se atualizar. Eles são formatados para serem autoinstrucionais, ou seja, estruturados de forma autoexplicativa. Assim, **não há a presença de professores ou tutores** e os participantes podem fazer as atividades propostas de acordo com a disponibilidade de tempo, sendo o **prazo máximo para a realização dos cursos até 30/12/2025.**

4.3. Para cada prêmio, (*bolsas de estudos do SENAI CETIQT conforme item 9 deste Edital*) classificaremos o primeiro colocado.

Observações:

a) O participante poderá refazer as atividades do curso (quantas vezes desejar), a fim de recuperar os estudos/aprendizagem e receber o certificado de conclusão. Porém, **para fins de premiação, será utilizado o primeiro aproveitamento (nota/resultado) do participante, em cada curso realizado.**

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O período de Inscrições para a CORRIDA DO CONHECIMENTO será de **24/06/2025 até 28/11/2025.** O prazo máximo para a realização dos cursos é **até 30/12/2025** após a efetivação da matrícula para cada um dos cursos.

Atenção: Após o dia 28/11/2025 (última data de inscrição) o candidato fica ciente que obrigatoriamente deverá terminar todos os cursos até 30/12/2025.

5.2. **O candidato deverá indicar, no momento da inscrição,** para qual prêmio deseja concorrer. Esta escolha é intransferível. Em caso de não formação de turma do curso de graduação ou pós-graduação escolhidos para o prêmio, o participante não terá direito a nenhuma outra premiação.

5.3. Após a realização da matrícula o candidato irá receber um e-mail, contendo o endereço da página, login e senha de acesso a sala de aula virtual. No caso de não recebimento do e-mail orientamos a verificar o “lixo eletrônico” ou entrar em contato com o suporte no endereço corridadoconhecimento@cetiqt.senai.br e/ou através do WhatsApp (21) 3812-6010.

5.4 **IMPORTANTE:** entre os dias 20/12/2025 e 30/12/2025, não haverá atendimento via suporte (por e-mail, telefone ou WhatsApp) por motivos de recesso institucional.

5.5. O candidato interessado em um ou mais cursos da CORRIDA DO CONHECIMENTO, deverá realizar um dos passos descrito abaixo:

- a) Acesse o site: <https://cursos.cetiqt.senai.br/corrída-do-conhecimento.html>
- b) Escolha o curso desejado;
- c) Preencha todos os campos solicitados;
- d) Inicie o curso e fique atento ao prazo máximo para sua conclusão.

5.6. O candidato poderá fazer sua inscrição para quantos cursos desejar, mas somente os cursos concluídos dentro do prazo valerão para o cálculo da premiação.

5.7. O SENAI CETIQT não se responsabiliza por solicitação de inscrição e/ou realização de cursos via internet não recebida ou concluídos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e/ou a realização e conclusão dos cursos.

5.8. O **resultado do concurso** será divulgado no mês de **janeiro de 2026**, em <https://senaicetiqt.com/>.

5.9 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso à página da Faculdade para ciência do resultado, e contatar a Secretaria Acadêmica (e-mail secretaria@cetiqt.senai.br ou telefone (21) 2582-1021) para requerer o prêmio.

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

6.1. É importante que o (a) candidato (a) tenha conhecimento básico de informática, acesso à internet e tenha familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de e-mail).

6.2. Ter acesso a um computador com, no mínimo, as seguintes especificações:

- Processador: Intel Core I3 ou superior; RAM – 3GB ou superior; SO – Windows 7 ou superior, ou macOS Mountain Lion ou superior;
- Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

6.3. Em nenhuma hipótese a Faculdade SENAI CETIQT disponibilizará equipamentos para a realização dos cursos deste edital.

7. DOS CURSOS E EVENTOS ACADÊMICOS OFERTADOS

7.1. Os cursos e eventos acadêmicos ofertados neste edital poderão ser realizados a partir da data de matrícula até o **dia 30/12/2025**. Após esse prazo o acesso será suspenso e caso o participante não tenha concluído o curso, a inscrição será **cancelada**.

7.2. Os cursos ofertados na edição da CORRIDA DO CONHECIMENTO – Ano 2025, serão os seguintes:

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
A Cor no Design de Moda	20 horas
Beneficiamento Têxteis	10 horas
CAD de Modelagem	25 horas
Caracterização e Tecnologia de Polímeros	65 horas
Compósito Têxtil, Aditivos e Nanocarga	55 horas
Conhecendo O SENAI CETIQT (Obrigatório)	20 horas
Desempenho de Materiais Têxteis	45 horas
Design de Acessórios de Moda	25 horas
Economia Circular	15 horas
Estrutura e Propriedade de Polímeros	45 horas
Estudo do Corpo: Ferramenta para Boa Vestibilidade	15 horas
Fenômenos Interfaciais	55 horas
Fibras Têxteis	10 horas
Fios Têxteis	10 horas
Formas e Objetos de Moda	15 horas
Fundamentos da Gestão de Negócios de Moda	25 horas
Fundamentos das Técnicas Laboratoriais	40 horas
Fundamentos de Microbiologia	40 horas
Fundamentos dos Processos Químicos	40 horas
Introdução a Gestão de Projetos	40 horas
Introdução a Tecnologia Têxtil	35 horas
Introdução ao Desenho Técnico de Moda	15 horas
Liderança e Captação de Talentos	15 horas
Máquinas de Costura: Tipos e Finalidades	15 horas
Moda, Sustentabilidade e Consumo Consciente	10 horas

Modelagem Zero Waste	10 horas
<i>Moodboards</i> Incríveis	10 horas
Não-Tecidos	20 horas
O Papel do Líder no Desenvolvimento de Equipes	30 horas
Panorama do Mercado Brasileiro de Moda Praia	20 horas
Planejamento de Risco e Corte de Tecidos	20 horas
Projeto de Pesquisa e Inovação	20 horas
Prospecção Mercadológica e Tecnológica	40 horas
Silhuetas e Formas na Moda	20 horas
Sustentabilidade da Indústria Têxtil	15 horas
Tecido de Malha	10 horas
Tecido Plano	10 horas
Técnicas para Desenho de Moda	25 horas
Tecnologia Têxtil: Beneficiamento	15 horas
Tecnologia Têxtil: Controle de Qualidade Têxtil	15 horas
Tecnologia Têxtil: Tecelagem de Malha	15 horas
Tecnologia Têxtil: Tecelagem Plana	15 horas
Tecnologia Têxtil: Tecnologia da Fiação	25 horas
Tecnologia Têxtil: Tecnologia e Inovação em Têxteis	15 horas
Tecnologia Têxtil: Têxteis na Indústria do Vestuário	15 horas
<i>Upcycling</i> Na Moda	10 horas

7.3. Todos os cursos ofertados serão realizados através de um ambiente virtual de aprendizagem, totalmente a distância, sem a possibilidade de nenhuma aula presencial.

7.4. Todos os candidatos deverão fazer matrícula e concluir obrigatoriamente o **Curso de Ambientação - Conhecendo O SENAI CETIQT**, que contabilizará 20 horas.

7.5. São condições obrigatórias para conclusão dos cursos:

- Concluir o estudo do material didático apresentado nos cursos: material online, videoaulas, apostilas, podcast entre outros;
- Responder a avaliação final do curso e obter média igual ou superior a 6,0.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A PREMIAÇÃO

8.1. A CORRIDA DO CONHECIMENTO 2025 irá premiar 2 candidatos levando em consideração o atendimento dos pré-requisitos abaixo, além dos demais especificados neste edital:

- a) Concluir obrigatoriamente o curso “Conhecendo o SENAI CETIQT”, com nota igual ou superior a 6,0;
- b) Concluir o maior número de carga horária nos cursos;
- c) Obter a maior média geral nos cursos realizados, considerando sempre a primeira tentativa na avaliação;
- d) Concluir o maior número de cursos.

Critérios de desempate:

- Maior idade: dia, mês e ano;
- Inscrição no primeiro curso com data mais próximo do lançamento da CORRIDA DO CONHECIMENTO 2025: hora, minuto e segundo.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A premiação seguirá rigorosamente os prêmios indicados e a ordem abaixo:

- 01 bolsa de 100% no Curso de **Graduação em Design de Moda:**

01 bolsa para Unidade Barra	Turno Noite
-----------------------------	-------------

- 01 bolsa de 100% para o Curso de **Pós-Graduação EaD:**

01 bolsa Pós-Graduação em Design de Produtos de Moda
--

9.2. Os prêmios referem-se exclusivamente para matrícula realizadas nos semestres letivos 2026.1 ou 2026.2.

9.3. O SENAI CETIQT poderá ampliar a premiação, caso considere necessário, seguindo rigorosamente a colocação, de acordo com as regras estabelecidas.

9.4. Para usufruir da premiação, o candidato deverá possuir os pré-requisitos de acesso para o curso escolhido, nos semestres letivos de 2026.1 ou 2026.2, de acordo com o Edital de Ingresso da Faculdade SENAI CETIQT, inclusive, para os cursos que apresentam Processo Seletivo/Vestibular, o aluno deverá ser aprovado para usufruir da premiação.

9.5. O SENAI CETIQT não se responsabiliza e no caso de não formação de novas turmas para o prêmio escolhido, o candidato perderá o prêmio. **A escolha do prêmio se dará no momento da inscrição na CORRIDA DO CONHECIMENTO e não poderá ser transferido ou alterado no decorrer do concurso.**

9.6. O ganhador que se tornará aluno bolsista, deverá respeitar a "Regra de manutenção dos benefícios" estabelecida na Política 002, para Concessão de Benefícios aos Alunos sob a Forma de Desconto nas Mensalidades da Faculdade SENAI CETIQT para manutenção do prêmio.

9.7. É de responsabilidade do ganhador do prêmio (desconto de 100% nas mensalidades) realizar a sua matrícula atendendo todos os pré-requisitos para tal.

9.8. É de responsabilidade do ganhador do prêmio, para os cursos que exigem Processo Seletivo/Vestibular 2026.1 ou 2026.2, ser aprovado e realizar a sua matrícula, para usufruir do prêmio. **Em caso de não aprovação no Processo Seletivo/Vestibular 2026.1 ou 2026.2, o candidato perderá o prêmio.**

9.9. No caso de os vencedores serem atuais alunos do SENAI CETIQT, aplicar-se-á as seguintes regras:

- **Alunos de graduação:** terão bolsa de 100% a partir do semestre letivo de 2026.1 ou de 2026.2. Os semestres anteriores deverão ser quitados;
- **Alunos formandos (cursando o último módulo do curso de graduação):** será considerado "Comunidade em Geral" e poderá participar concorrendo a premiação de Cursos de Pós-Graduação ou a nova graduação;
- **Alunos de Pós-Graduação:** a bolsa não se aplicará ao curso atual. Será necessário a escolha de uma das premiações indicadas.

10. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA PREMIAÇÃO

10.1. Os cursos e eventos acadêmicos da CORRIDA DO CONHECIMENTO são destinados ao público-alvo, conforme item 3. Porém, **para ser elegível aos prêmios da corrida, o participante deverá atender as condições abaixo:**

- a) Ter concluído o Ensino Médio, para concorrer aos prêmios de CURSOS DE GRADUAÇÃO e ter condições de usufruir da premiação e realizar a matrícula em 2026.1 ou 2026.2, considerando que os Cursos de Graduação da Faculdade SENAI CETIQT ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro, presencialmente;

- b) Ter concluído o Ensino Superior, para concorrer aos prêmios de CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO e ter condições de usufruir da premiação e realizar a matrícula em 2026.1 ou 2026.2, considerando que os cursos de Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT ocorrerão na modalidade à distância, sendo a sede da Faculdade, na cidade do Rio de Janeiro;
- c) Para os cursos que apresentam Processo Seletivo/Vestibular, o participante deverá ser aprovado e realizar a matrícula para usufruir da premiação;
- d) É de responsabilidade do contemplado apresentar a documentação comprobatória no ato da matrícula, conforme regras estabelecidas no Edital de entrada do curso escolhido;
- e) Em nenhuma hipótese a Faculdade SENAI CETIQT se responsabilizará por transporte a unidade;
- f) No caso de não formação de novas turmas para o prêmio escolhido, o candidato perderá o prêmio. A escolha do prêmio se dará no momento da inscrição na CORRIDA DO CONHECIMENTO e não poderá ser transferido ou alterado no decorrer do concurso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS PREMIADOS

11.1. O resultado da análise dos candidatos aptos a premiação na CORRIDA DO CONHECIMENTO e que estejam elegíveis de acordo com os critérios estipulados deste Edital será divulgado no site oficial do SENAI CETIQT (<http://senaicetiqt.com/>) em janeiro de 2026.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos que concluírem o (s) curso (s), ou seja, que estudarem todo o material didático e realizarem a avaliação final, receberão em até 30 dias após a finalização da CORRIDA DO CONHECIMENTO os certificados no e-mail cadastrado no momento da matrícula.

12.2. Importante atentar para os critérios de conclusão dos cursos e eventos acadêmicos estabelecidos nos itens 7 e 8 deste edital.

12.3 Caso se trate de candidato com cadastro irregular, ou constatada eventual irregularidade nas informações, o SENAI CETIQT se reserva no direito de cancelar a matrícula sem direito ao certificado e/ou premiação.

12.4. É responsabilidade do candidato manter todos os dados cadastrais atualizados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Terá a inscrição/matricula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos.

13.2. Não serão divulgados resultados individuais de todos os participantes, assim como as respectivas classificações. É responsabilidade do participante manter seu e-mail atualizado para receber todas as informações, premiações e certificações de participação.

13.3. O **ganhador** que não se apresentar para o recebimento do prêmio, nas condições previstas neste edital, ou que não possa ou não deseje usufruir da premiação no ano de 2026, não poderá fazê-lo em nenhum outro momento, tampouco mudar ou transferir o prêmio e nem poderá requerer qualquer outro prêmio ou valor monetário referente a premiação.

13.4. A premiação é pessoal e intransferível.

14. DA PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. A **FACULDADE SENAI CETIQT** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer possibilidades deste edital, o candidato fica ciente e declara ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

14.2. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais eventualmente recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos eventualmente apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

14.3. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica

apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado titular dos dados.

14.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Educação Profissional junto a Coordenação do Ensino Superior e a Coordenação de Educação a Distância da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
FACULDADE SENAI CETIQT

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	24/06/2025 a 28/11/2025
PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS	até 30/12/2025
RESULTADO	2026 (data a definir)